



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES  
CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, AS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.27.1**

Ao 18º (Décimo oitavo) dia do mês de Outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 012/2017 de 02 de Janeiro de 2017 composta pelos servidores Maria Joelma Moreira – Presidente, José Tiago de Lima Moreira – Membro, Francisco Marcio Glebes Pinheiro – Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.27.1**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. A Presidente verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes "A" e "B", sendo que 01 (um) licitante compareceu e entregou os envelopes "A" e "B". Às 14h:15min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas 01 (um) licitante, solicitando da seguinte empresa os documentos necessários para o credenciamento:

| PROponente(S)                          | REPRESENTANTE(S)    | SITUAÇÃO   |
|--|---------------------|------------|
| CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA -ME | RENATO ARAUJO LEITE | PROCURADOR |

Em seguida a Presidente procedeu à abertura do envelope "A" concernente aos documentos de habilitação, onde os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos:

Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

| PROponente HABILITADA   |
|---|
| NOME: CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA -ME CNPJ: 13.370.745/0001-94 |

Então indagou-se ao presente, se nada tinha algo a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente. Através de seu representante, o participante afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou com que a proposta de preço fosse aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope "B" concernente às propostas de preço, e reservou-se para examinar e declara o resultado da análise da seguinte forma:

Está **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

| CLASSIFICAÇÃO | RAZÃO SOCIAL                                 | VALOR GLOBAL   |
|---------------|--|----------------|
| 1ª            | NOME: CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA -ME | R\$ 147.875,55 |



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



A Comissão reservou-se para decidir sobre o julgamento da proposta de preço da empresa Classificada, cujo critério é o menor preço global, onde os mesmos foram minuciosamente analisados. A Comissão, diante da análise, frente às normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações, declarou **VENCEDORA** a seguinte proponente: **CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA -ME** com valor total de R\$ **R\$ 147.875,55** (cento e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto o licitante com o resultado desta licitação, firmou Termo de Renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão às 15h:48min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante credenciado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| Função      | Nome                             | Assinatura                              |
|-------------|----------------------------------|---|
| Presidente: | Maria Joelma Moreira             | <i>Maria Joelma Moreira</i>             |
| Membro:     | José Tiago de lima Moreira       | <i>José Tiago de lima Moreira</i>       |
| Membro:     | Francisco Marcio Glebes Pinheiro | <i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i> |

LICITANTE PARTICIPANTE

| PROPONENTE                             | REPRESENTANTE       | CPF            | ASSINATURA                 |
|--|---------------------|----------------|----------------------------|
| CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA -ME | RENATO ARAUJO LEITE | 019.242.273-12 | <i>Renato Araujo Leite</i> |

*[Handwritten Signature]*  
**José Ronisvan da Silva**  
Eng. Civil, CREA-CE nº 061563618-0